Dossiê da emenda Pix 202428850001

Plano de ação 09032024-065959 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE TEREZINHA (PE)
Município / IBGE	Terezinha / 2615102
População (IBGE)	6850
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 90.000,00 / R$ 210.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica em diversas vias do Município de Terezinha/PE. Aquisição de combustível para os veículos pertencentes ao Município de Terezinha/PE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428850001 de Humberto Costa

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 210.000,00: 2024OB001266

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 90.000,00: 2024OB007231

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-25 - R$ 62.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para a
Prefeitura Municipal de Terezinha e o Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha. - O prazo do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado através de Termo Aditivo, conforme determina o Art. 107 da Lei 14.133/21 e
alterações posteriores

Fornecedor: RENATO CURVELO ADVOCACI (10601028000138)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de pavimentação asfáltica e aquisição de combustível, enquanto o contrato trata de assessoria jurídica, com valor de R$ 62.100,00 frente aos R$ 300.000,00 repassados. Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento específico; isso não afasta a existência de outros documentos não consultados.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11286366000195/2025/8

[pncp_contrato] 2025-08-25 - R$ 89.700,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para a
Prefeitura Municipal de Terezinha e o Fundo Municipal de Assistência Social de Terezinha. - O prazo do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado através de Termo Aditivo, conforme determina o Art. 107 da Lei 14.133/21 e
alterações posteriores.

Fornecedor: RENATO CURVELO ADVOCACI (10601028000138)

Análise: O objeto do contrato (serviços de assessoria jurídica) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica e aquisição de combustível). O valor do documento (R$ 89.700,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isso é apenas um indício de não correspondência, não uma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11286366000195/2025/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65959/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65959/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65959/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428850001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.